

**INDICAÇÃO Nº**

**261/2019**

O Vereador **RONALDO LIMA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar gestões e estudos junto ao Secretário Municipal de Planejamento - **WILLYAN WILSON MILAN**, e a Procuradoria Jurídica do Município, com o objetivo de realizar operação de crédito (financiamento) para aquisição de uma área/terreno para implantação de um novo Distrito Industrial no município, área essa dotada de infraestrutura básica, onde o município possa posteriormente realizar a venda desses lotes aos micros e pequenos empresários por um preço abaixo do valor de mercado e parcelado, aumentando assim a geração de emprego e renda, tendo ainda como contrapartida o aumento da receita para o município através dos tributos que incidirão em decorrência das atividades desenvolvidas no local.

**Indica** ainda para que sejam realizados estudos no sentido que nesta mesma área/terreno seja instalado uma nova Incubadora Empresarial.

**JUSTIFICATIVA:**

Uma das iniciativas que vem se mostrando exitosas para o empreendedorismo e o desenvolvimento local dos municípios é o oferecimento de áreas para instalação de empresas de pequeno porte, os chamados Distritos Industriais, que através de políticas de incentivos buscam estimular a formação de produtos locais, facilitar o acesso ao crédito, abrindo caminho para o fortalecimento das micro e pequenas empresas.

Em Santa Fé do Sul o Programa de Desenvolvimento Econômico de Santa Fé do Sul - PROEMPRESA - instituído pela Lei n.º 1.198, de 08 de Novembro de 1.978 e alterado pela Lei n.º 2.444 de 30 de novembro de 2007, possibilitou que diversos empresários instalassem suas empresas no município. Ocorre que, com o passar dos anos houve uma demanda muito grande de empresários interessados em abrir seu próprio negócio, gerando com isso uma grande fila de espera, onde atualmente não é possível a Administração Municipal atender e suprir a necessidade de todos.

Nesse contexto sugere-se através da presente propositura que a Administração Municipal realize uma operação de crédito (financiamento), visando adquirir uma área/terreno para implantação de um novo Distrito Industrial no município, área essa dotada de toda a infraestrutura básica, onde posteriormente o município venha realizar a venda desses lotes por preço abaixo do valor de mercado e parcelado, aumentando assim a geração de emprego e renda, tendo ainda como contrapartida o aumento da receita para o município através dos tributos que incidirão em decorrência das atividades desenvolvidas no local.

Portanto, é importante frisar que o intuito da propositura é diminuir essa fila de espera, ou seja, que os empresários que há tempos esperam por uma oportunidade para abrirem seus negócios no município tenham prioridade na aquisição desses lotes, sendo necessário para tanto que a Administração Municipal se atente ao número de cadastros existentes na fila de espera e assim possa ter êxito em adquirir uma área/terreno que venham suprir essa demanda.

*www: camarasantafedosul.sp.gov.br*  
*e-mail: camarasantafe@hotmail.com*

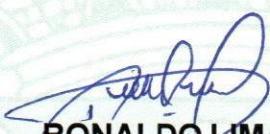
# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

De igual modo, solicito ainda que, nessa mesma área seja instalado uma nova Incubadora Empresarial, tendo em vista que, as incubadoras são importantíssimas para os municípios onde as mesmas são as responsáveis por despertar a vocação empresarial através da promoção e do apoio ao empreendedorismo e ao surgimento e fortalecimento de micro e pequenas empresas industriais, oferecendo aos iniciantes as condições indispensáveis ao desenvolvimento de seus produtos, apoiando-as nas primeiras etapas de suas vidas.

Ante ao exposto, faz-se de suma importância que o Poder Público esteja atento no sentido de buscar meios para viabilizar a implantação de um novo Distrito Industrial e uma Incubadora Empresarial no município a fim de gerar novos empregos e consequentemente gerar o crescimento da economia da cidade.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
23 de Agosto de 2019

  
**RONALDO LIMA**  
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
27/08/2019

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

23 AGO, 2019

 PROT. Nº 462

**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)